

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2022-PGE.G., de 25 de julho de 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das Suas Atribuições Legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/838500;
RESOLVE:
CONCEDER, licença para atividade política à servidora Simone Santana Fernandez de Bastos, identidade funcional nº 5112354/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 02.07.2022 a 11.10.2022, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 e do Art. 94 da Lei 5.810/1994.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 832172

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019-PGE
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato.
Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023.
Data da Assinatura: 15/07/2022.
Dotação Orçamentária: UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339033, fonte de recurso 0101.
Contratada: Kaele Ltda.
CNPJ/MF nº 04.819.323/0001-62
Endereço: Av. Tarumã, 1585, Praça 14, CEP: 69.020-00, Manaus/AM
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 831883

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-PGE
Data da Assinatura: 25/07/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2018-PGE
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339037 e Fonte de Recursos: 0101.
Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.
Contratada: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 06.620.382/0001-70
Endereço: Rodovia Mário Covas, Alameda Karina, nº20, bairro Coqueiro, CEP: 66.623-284, Belém/PA
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 832038

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 210/2022-GAB/SEAC
Belém PA 25 de julho de 2022
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o MEMO nº 093/2022 – DIPAZ/SEAC; E PAE nº 2022/928583
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo diárias aos municípios de Salinópolis e Mosqueiro, cujo objetivo “apoio da organização das ações itinerantes de vacinação da população local e veranistas, que ocorrerão nestas localidades e onde as Carretas do Projeto Formação Profissional, serão utilizadas como apoio”

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5946691-1	BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL	440.849.432-15
5962934-1	FÁBIO RODRIGUES JÚNIOR	586.362.422.15
5939900-2	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DE SOUZA	769.437.122-68
5962936-1	RENATO BEZERRA LOBATO	399.739.052-53
	SALUSTIANO BOSCO REIS	204.131.812-00
	MARIA CLAUDIA VENTURA DE AS PENSADOR	448.406.912-15
5936488-2	VALDINETE DO SOCORRO MATOS DA SILVA	329.472.912-04
	BEATRIZ PERREIRA ALVES	823.286.762-00
	EDVALDO NUNES NEGRAO	260.489.142-53
	MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	398.824.972-68

PERÍODO	DIARIAS	MUNICIPIOS	SERVIDORES
28/07/2022 a 01/08/2022	4,5	MOSQUEIRO	SALUSTIANO;MARIO A;VALDINETE S
28/07/2022 a 01/08/2022	4,5	SALINOPOLIS	BRUNO;FABIO;MARIA C;RENATO;JOSE C;BEATRIZ;EDVALDO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 25 de julho de 2022
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 832095

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 209/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 25 de julho de 2022.
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art 81 da Lei no 5.810 de 24.01.1994, e ainda o Laudo da Perícia Médica, nº 92.005,
RESOLVE:
1. CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor EZEQUIEL GOMES SOARES, Matrícula 5933049-2, ocupante do cargo Motorista, lotado na Diretoria das Usinas da Paz, no período de 19/07/2022 a 07/08/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 25 de julho de 2022.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 832093

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 01204-GS/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Bernardo de Alcântara Zell Costa	5952589/1	Técnico em Gestão de Informática	SEAP	11/07/2022	2022/861688
João Marcos Costa de Oliveira	5931704/2	Analista de Infraestrutura	SEPLAD	14/07/2022	2022/872893

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 08 de julho de 2.022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 831925

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 723/2022-DAF/SEPLAD, DE 25 DE JULHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o Processo nº2022/886048,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal da titular ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/3, no período de 02/08/2022 a 16/08/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JULHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 832054

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 719/2022 - DAF/SEPLAD DE 22 DE JULHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1039641, de 20 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor